

DECRETO Nº 220-A, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69, parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 079/2007.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 15/03/2022
Marcelo da Silva Lima
Chefe de Gabinete
Decreto nº 220-A/2022

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o senhor **Maurílio Campos Pedrosa**, portador do CPF nº 654.441.322-49 para o cargo de Supervisor de Programa da Prefeitura Municipal de Caroebe.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a 1º de março do ano em curso.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 15 de março de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.



Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal